

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

EVENTO HÍBRIDO – 20 e 21 de junho de 2024.

TEMA GERAL DO EVENTO: Os desafios do humanismo na era digital

EDITAL Nº 03/2024 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **Escola Superior Dom Helder Câmara**, com o apoio do **Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI**, em vista do debate sobre as tendências de desenvolvimento da Ciência Jurídica, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **I Encontro Nacional de Direito do Futuro**, que será realizado no período de **20 e 21 de junho de 2024**, em formato híbrido, com suporte administrativo da Pró-Reitoria de Pesquisa da ESDHC em Belo Horizonte-MG.

O Encontro Nacional de Direito do Futuro é um evento voltado para graduandos e pós-graduandos de Direito e cursos afins no Brasil, com o objetivo de discutir as novas tendências e desafios enfrentados pelo campo jurídico em constante evolução. O encontro oferece grupos de trabalho temáticos, abordando diversas áreas do Direito. Esses grupos proporcionam um ambiente propício para debates profundos e construtivos, liderados por especialistas reconhecidos no campo.

Participar do Encontro Nacional de Direito do Futuro oferece aos participantes a oportunidade de adquirir conteúdos valiosos sobre as tendências emergentes no cenário jurídico brasileiro. Além disso, os participantes podem contribuir ativamente para a discussão e o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios jurídicos contemporâneos. O evento é uma oportunidade única para aprimorar habilidades, trocar experiências e colaborar com colegas e especialistas na área, visando a uma visão mais ampla e atualizada do Direito no contexto nacional.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Paulo Umberto Stumpf
Franclim Jorge Sobral de Brito
Anacélia Santos Rocha
Kiwonghi Bizawu
Romeu Faria Thomé da Silva
José Antônio de Sousa Neto
Caio Augusto Souza Lara
Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

Cristialan Belça da Silva

1.3 CONSELHO CIENTÍFICO

Adriana Campos Silva	Dierle José Coelho Nunes
Adriana Goulart de Sena Orsini	Diógenes Baleeiro Neto
Adriana Freitas Antunes Camatta	Dorinethe dos Santos Bentes
Adriano da Silva Ribeiro	Edgar Gastón Jacobs Flores Filho
Aghisan Xavier Ferreira Pinto	Edmilson de Jesus Ferreira
Alex Floriano Neto	Edna Raquel Hogemann
Amina Welten Guerra	Eduardo Morato Fonseca
André de Paiva Toledo	Élcio Nacur Rezende
André Luiz Lopes	Emmanoel de Oliveira Boff
André Prado de Vasconcelos	Émilien Vilas Boas Reis
Andréa Maria Nesslerah Bahury	Enio Luiz de Carvalho Biaggi
Angélica Cerdotes	Fabício Veiga Costa
Beatriz Souza Costa	Fausto Santos de Morais
Bruno Fabrício da Costa	Fernanda Telha Ferreira Maymone
Bruno Feigelson	Fernando Henrique da Silva Horita
Bruno Ferraz Hazan	Fernando Lage Tolentino
Bruno Tasca Cabral	Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Caio Márcio Brandão Albuquerque	Flávio Avellar Silva Freitas
Camila Martins de Oliveira	Francine Figueiredo Nogueira
Camila Soares Gonçalves	Francisco Haas
Carlos Henrique Carvalho Amaral	Gésun Fernando Prestes
Carlos Henrique Soares	Gustavo Ribeiro Rocha
Carlos Victor Nascimento dos Santos	Hassan Magid de Castro Souki
Clara Cardoso Machado Jaborandy	Helen Cristina de Almeida Silva
Cláudia Madrona Moreira Haas	Heron José de Santana Gordilho
Dalton Tria Cusciano	Humberto Gomes Macedo
Daniel Simão Nascimento	Iara Duque Soares
Danielle Maciel Ladeia Wanderley	Janison Tadeu Neves
David Oliveira Lima Rocha	Jéssica Fachin
Deilton Ribeiro Brasil	João Batista Moreira Pinto

João Sergio dos Santos Soares Pereira
Jorge Isaac Torres Manrique
José Adércio Leite Sampaio
José Carlos Machado Júnior
José Cláudio Junqueira Ribeiro
José Luiz de Moura Faleiros Júnior
Juliana Rodrigues Freitas
Karina da Hora Farias
Leonardo Andrade Rezende Alvim
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Leonardo Costa Andrade Mendes
Lícia Jocilene das Neves
Lígia Maria Veloso Fernandes de Oliveira
Lívia Maria Cruz Goncalves de Souza
Lorena Muniz e Castro Lage
Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira
Lucas Gonçalves da Silva
Luciano Costa Miguel
Luis André de Araújo Vasconcelos
Luís Gustavo Gonçalves Ribeiro
Luiz Gustavo Levate
Luiza Santos Cury Soares
Lyssandro Norton Siqueira
Magno Federici Gomes
Maraluce Maria Custódio
Marcelo Antônio Rocha
Marcelo Baltar Bastos
Marcelo Kokke Gomes
Marcelo Santoro Drummond
Márcia Andrea Bühring
Márcio Luís de Oliveira
Marco Antônio Sousa Alves
Maria Carolina Ferreira Reis
Maria Flávia Cardoso Máximo
Marina França Santos
Mariza Rios
Maurício Lopes de Paula
Meire Aparecida Furbino Marques

Michael César Silva
Michel Wencland Reiss
Michelle Asato Junqueira
Moisés Mileib de Oliveira
Nathália Lipovetsky e Silva
Newton Teixeira Carvalho
Oswaldo Pereira Lima Júnior
Patrick Salgado Martins
Paulo Antônio Grahl Monteiro de Castro
Paulo César Nodari
Pedro Alexandre Moreira
Pedro Eliezer Maia
Pedro Henrique Alves Mineiro
Priscila Céspedes Cupello
Renato Campos Andrade
Rodrigo Mineiro Fernandes
Rodrigo Pessoa Pereira da Silva
Rômulo Soares Valentini
Rogério Márcio Fonseca Vieira
Simone Alvarez Lima
Sinara Lacerda Andrade Caloche
Sérgio Henriques Zandona Freitas
Taciana Nogueira de Carvalho Pieroni
Tales Lins Eto
Tais Mallmann Ramos
Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho
Tarcísio Maciel Chaves de Mendonça
Thiago Loures Machado Moura Monteiro
Valdênia Geralda de Carvalho
Valmir César Pozzetti
Valter Moura do Carmo
Vinícius Biagioni
Vinícius de Negreiros Calado
Vinícius Lott Thibau
Viviane Coelho de Séllos-Knoerr
Willio Campos Anselmo
Wilson de Freitas Monteiro
Yuri Nathan da Costa Lannes

1.4 ENTIDADES APOIADORAS

São entidades apoiadoras do I Encontro Nacional de Direito do Futuro:

- Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
- Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP);
- Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;

- Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais;
- Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca;
- Centro Acadêmico Afonso Pena – CAAP-UFMG;
- Centro Acadêmico de Ciências do Estado – CACE-UFMG.

1.5 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES ENCONTRO

1.5.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao I Encontro Nacional de Direito do Futuro serão disponibilizadas no site e nas redes sociais da Escola Superior Dom Helder Câmara, sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.6 PÚBLICO-ALVO

1.6.1 O público-alvo do I Encontro Nacional de Direito do Futuro é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (*lato e stricto sensu*), professores e profissionais dos cursos de Direito, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências do Estado, Engenharia Civil, bem como demais interessados no tema.

1.7 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.7.1 O evento será realizado nos **dias 20 e 21 de junho de 2024**, em formato híbrido, da seguinte maneira:

- a) Painéis temáticos realizados presencialmente na sede Escola Superior Dom Helder Câmara (Rua Álvares Maciel, 628 – bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG), mas com transmissão aberta e simultânea no canal do YouTube da instituição (Dom Helder Escola Superior);
- b) Grupos de Trabalho, para apresentação dos resumos expandidos, em ambiente virtual.

1.8 CARGA HORÁRIA

1.8.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 20 horas.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 **No caso dos resumos elaborados por três autores, um deles deve ser necessariamente o(a) professor(a) orientador(a)**, com titulação de mestre(a) ou doutor(a), que deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrados, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O(a) autor(a) que efetuar a submissão do resumo é o(a) responsável exclusivo(a) por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 **Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.**

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **20 de março a 22 de maio de 2024**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 **Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que inscritos em Grupos de Trabalho de dias distintos, de acordo com o Anexo II.**

4.2.1 Caso o autor submeta dois ou mais resumos expandidos para Grupos de Trabalho do mesmo dia, todos serão excluídos.

4.2.2 A limitação de submissão de trabalhos não se aplica aos(às) professores(as) orientadores(as) do item 3.1.1.



4.3 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;

4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;

4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;

4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foram devidamente informados.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Os resumos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários.

4.7.1 Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento e enviada aos participantes inscritos até o dia 29 de maio de 2024.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, **previamente e por email**, link para a sala virtual em que funcionarão os GTs virtuais (Anexo II), **que ocorrerão nos dias 20 e 21 de junho de 2024, às 14:00h**.

6.2.1 Cabem aos(às) autores(as) dos resumos a responsabilidade pelos aspectos técnicos das conexões individuais com a sala virtual durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela plataforma do CONPEDI, no email cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT virtual no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença virtual de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT virtual, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados na plataforma do CONPEDI **até o final do mês de agosto de 2024.**

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como capítulos de livro no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, **até o fim do mês de setembro de 2024.**

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu resumo expandido no seu respectivo GT virtual terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas

atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, será considerado todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento.**

8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.6. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo canal do YouTube da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder Escola Superior).

8.7 Valor da inscrição:

- R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – Professores(as), advogados(as), profissionais graduados(as) e estudantes de pós-graduação lato e stricto sensu;
- R\$ 100,00 (cem reais) – Estudantes de graduação.

8.8 Estudantes carentes assistidos pela Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, poderão, justificadamente, requerer isenção da taxa de inscrição (níveis I, II e III – total, nível IV - parcial).

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

9.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 20 de março de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf
Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA – I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO
20 de março a 22 de maio de 2024 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
Até 29 de maio de 2024: divulgação dos resumos expandidos aprovados
20 e 21 de junho de 2024: painéis temáticos
20 e 21 de junho de 2024: período de apresentação de resumos expandidos no evento (tarde)

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Dia 20 de junho de 2024 – quinta-feira – 14:00h (online)

GT 1 – Direito Ambiental, Minerário e Agrário
GT 2 – Acesso à justiça e formas de solução de conflitos
GT 3 – Direito Administrativo, políticas públicas e regulação
GT 4 – Direito Civil e Processual Civil
GT 5 – Direito Constitucional, Teoria do Estado e Direito Eleitoral
GT 6 – Direito Tributário, Financeiro e Direito Aduaneiro
GT 7 – Direito Educacional, ensino jurídico e metodologias de pesquisa
GT 8 – Direito Digital, algoritmos, vigilância e desinformação
GT 9 – Instituições jurídicas, inovações de mercado e tecnologia
GT 10 – Justiça Social e Direito do Futuro

Dia 21 de junho de 2024 – sexta-feira – 14:00h (online)

GT 11 – Direitos Humanos, sustentabilidade e acessibilidade
GT 12 – Direito, gênero, sexualidade e diversidade
GT 13 – Direito Penal e Processual Penal
GT 14 – Direito Empresarial, startups, lawtechs e legaltechs
GT 15 – Direito Internacional e Comparado
GT 16 – Direito do Trabalho e Previdenciário
GT 17 – Blockchain, criptoativos e contratos inteligentes
GT 18 – Direito, Arte e Literatura
GT 19 – Mediação, resiliência e inovação social
GT 20 – Neoliberalismo e endividamento